



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 312/2021

Nomeia os novos membros para Comissão de Avaliação de Documentos – CAD.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o aprovado na 413ª Reunião de Diretoria do CFBio, realizada no dia 9 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, para compor a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD:

- Santiago Valentim de Souza – CRBio 42048/02-D, Coordenador
- Gilda Kessler Salatino, Secretária
- Juliana de Freitas Johann Rache – CRBio 75914/03-D, Vogal
- Fredson Dias de Andrade, Vogal
- Gabriel Lucas Gonçalves da Silva, Vogal

Art. 2º Aplicam-se à Comissão de Avaliação de Documentos – CAD as normas previstas no Título VI do Regimento do CFBio.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CFBio nº 288/2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2021.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva
Presidente
CRBio 19194/05-D